



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Nova Venécia-ES, em 28 de junho de 2023.

Ofício nº 135/2023 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

**PROTOCOLO Nº 583780/2023**

28/06/2023 - 13:07:11

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA  
VENECIA

Ch: ve consulta Protocolo Web: 12209788142023

A Sua Excelência o Senhor  
***André Wiler Silva Fagundes***  
Prefeito  
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023, a saber:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023: dá nova redação, revoga e insere dispositivos a Lei Complementar nº 5, de 9 de abril de 2008, que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
2. PROJETO DE LEI Nº 42/2023: da nova redação ao Anexo IV da Lei nº 2.868/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, c/c art. O art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
3. PROJETO DE LEI Nº 46/2023: declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, a Associação de Agricultores(as) Familiares Loubak e Adjascencia (AFALOA), de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi (PSB).



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

4. PROJETO DE LEI Nº 61/2023: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao repasse de recursos da Secretaria Municipal de Esportes à Associação dos Motociclistas *Off Road* de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
5. PROJETO DE LEI Nº 62/2023: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao repasse de recursos do Gabinete do Prefeito ao Conselho de Segurança de Nova Venécia-ES – Consenove, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,

**JUAREZ OLIOSI**

Presidente

Vereador pelo PSB

<b>DESPACHO</b>
Ac: <u>Del</u>
para: <u>arquivar</u>
Data: <u>30/06/23</u>
Presidente CMNV-ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<i>Projeto de lei complementar nº</i>
Em <u>04/07/2023</u> <i>21/02/23.com</i>
<i>ufes: copia para demais.</i>
_____ Diretor(a) do DEL